

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA**  
**EXTRAS**

Volume: 10 - Número: 900 de 7 de Junho de 2024

DATA: 07/06/2024

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://saomateus.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 99981986774

E-mail: [diariosmt@hotmail.com](mailto:diariosmt@hotmail.com)

## ENDEREÇO COMPLETO

RUA DAS FLORES PRAÇA DA MATRIZ, Nº 42 CENTRO

## RESPONSÁVEL

Prefeitura de São Mateus do Maranhão



CPF: \*\*\*315753\*\*

Data: 07/06/2024

IP com nº: 10.1.1.13

[www.saomateus.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1965](http://www.saomateus.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1965)

**ISSN2764720X**

## SUMÁRIO

### PORTARIA

- AUTORIZAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO : 002/2024 - AUTORIZAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO : 002/2024



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - AUTORIZAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO : 002/2024****PORTARIA 002/2024  
AUTORIZAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL TASSIA MARIA DE ALMEIDA FERREIRA**, gestora da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico, usando as competências e atribuições que lhe são conferidas pelo art. 34 da Lei Municipal 245/2016 .

**RESOLVE:**

Art. 1. Seguir as recomendações da Controladoria Geral do Município, para apurar os atos praticados pela empresa B.E.T.S LTDA , nos autos do processo do Pregão Eletrônico nº 016/2024. Art. 2. Designar ANA PAULA SIMÃO DE CARVALHO, matrícula nº3275-1, agente administrativa, LAUMIR MOURA DE MIRANDA, matrícula 931 -1, professor lotado na Secretaria Municipal de Educação e JOÃO BATISTA PINTO MOREIRA, matrícula nº826-1, agente administrativo, para, sob a presidência da primeira, constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO DE EMPRESA, visando a apuração dos atos de ilegalidade e inconsistência com os princípios licitatórios e constitucionais no Pregão 016/2024, com a conseqüente aplicação das sanções previstas na Lei 14.133/21. Art. 3 . Estabelecer o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão, a partir da data de publicação desta portaria. Art.4. O prazo referido no artigo anterior, poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado pela autoridade competente. Art.5. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. São Mateus do Maranhão, 07 de junho de 2024. **TÁSSIA MARIA DE ALMEIDA FERREIRA** Secretária Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico Portaria 069/2024

